

LEI Nº 465/2013

Tocantínia – TO, 18 de Dezembro de 2013

“Concede Título de Cidadã
Tocantiniense a Ilustríssima Senhora
**MARIA AUXILIADORA SEABRA
REZENDE**”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense a Ilustríssima Senhora **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2013.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal